PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 062
PROJETO DE LEI 068191
AUTORIA Executivo

L E I Nº 052/91

SÚMULA: Revoga a Lei nº 047/88, de 25/08/88.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 047/88, de 25/08/88, e revertido, consequentemente, o Lote de Terras sob o nº 03, da Quadra nº 01, com área de 4.480,00 m², do Parque Industrial Zona Norte (ampliação) ao Patrimônio Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 18 dias do mês de julho de 1991.

JOSÉ DOMINGOS SCARPELLINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEMOS
Secretário de Administração